CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2021

REVOGA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 13/04/2021

EDIÇÃO Nº 1603A

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo